ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO SETOR DE LICITAÇÕES DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE DE GOIÂNIA/GO.

Ref.: SESSÃO PÚBLICA Nº 017/2023
Processo Licitatório n° 202317645000063

MIX GERADORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado ,inscrita no CNPJ sob o n° 44.203.378/0001-68, com sede na Rodovia BR-153, S/N, Quadra CH 07, Lote 20, Sala 03, Chácaras Retiro, Goiânia-GO, CEP 74.620-425, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **VALDINEI ALVES DA ROCHA**, brasileiro, casado, empresário, devidamente inscrito no CPF/ME sob o nº 856.792.591-68, residente e domiciliado na Rua Presidente Ernesto Geisel, Quadra 6, Lote 12, Residencial Flamingo, Goiânia/GO, CEP: 74.353-535, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** do Pregão em epígrafe, com fundamento na cláusula 12.1 do edital, pelos motivos de fato e de direito que adiante passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

Primeiramente, cumpre ressaltar que a presente impugnação é tempestiva, tendo em vista que o edital estipula o prazo de 02 (Dois) dias úteis antecedentes à data fixada para recebimento das propostas de habilitação.

Desta forma, o prazo encerrar-se-á no dia 10, sendo, portanto, tempestiva a presente peça.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O Pregão em referência tem por objeto “a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação e montagem de equipamentos, estruturas e materiais para a realização da “18ª Edição da Mostra de Teatro Nacional de Porangatu - TENPO”.

DOS FATOS

A subscrevente tem interesse em participar do processo licitatório supramencionado.

Ao adquirir o Edital verificou irregularidades quanto as condições para participação na licitação no que tange à possibilidade de concorrência.

Na cláusula 3.1 é citado que o valor é global para um lote único e no termo de referência em comento, o item a ser disputado encontra-se junto a outros itens, não sendo concedida a possiblidade de participação parcial, apenas no equipamento em que possui expertise, qual seja, grupos geradores.

DO DIREITO

A **FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL – FUNDAÇÃO RTVE** ao vedar a participação parcial, desrespeitou o artigo 3º, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

A Administração Pública ao estabelecer nos itens 3.1 e termo de referência a necessidade de participação na totalidade do lote, criou condições que implicam em preferências a favor de poucos e determinados licitantes, violando assim os princípios da impessoalidade e da igualdade.

O Estado deve dispensar o mesmo tratamento aos seus administrados, sem estabelecer entre eles quaisquer preferências ou privilégios. Como ensina José dos Santos Carvalho Filho, a igualdade “significa que todos os interessados em contratar com a Administração devem competir em igualdade de condições, sem que a nenhum se ofereça vantagem não extensiva a outro.”

No mesmo sentido, aduz Maria Sylvia Zanella di Pietro:

"O princípio da igualdade constitui um dos alicerces da licitação, na medida em que esta visa, não apenas permitir à Administração a escolha da melhor proposta, como também assegurar igualdade de direitos a todos os interessados em contratar. Esse princípio, que hoje está expresso no artigo 37, XXI, da Constituição, veda o estabelecimento de condições que impliquem preferências em favor de determinados em detrimento dos demais."

Deste modo, fica claro, que o Edital n° 017/2023, deve ser retificado e trata-se de um poder-dever do administrador público responsável, que deve retificar o edital por violar normas e princípios licitatórios e constitucionais.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se:

- O conhecimento e acolhimento da **Impugnação** e seu total acolhimento, sendo julgada procedente para então ser retificado o edital de Licitação n° 017/2023;

- A determinação da republicação do Edital, com a alteração pleiteada, assim como seja reaberto o prazo inicialmente previsto.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Goiânia/GO, 08 de maio de 2023.

MIX GERADORES LTDA:44203378000168

Digitally signed by MIX GERADORES LTDA:44203378000168
Date: 2023.05.08 17:13:55 -03'00'

MIX GERADORES LTDA

CNPJ sob o n° 44.203.378/0001-68